fls. 6107

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLEMEX TRANSPORTES LTDA, PROCESSO Nº. 1001457-46.2023.8.26.0260.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1.766/1.821 do processo), ou pela internet, disponível no website da Administradora Judicial (http://www.ajcabezon.com.br/).

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL (ART. 36, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 03.220.952/0001-09, BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 03.108.098/0001-93, BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 01.831.385/0001-00, BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.938.206/0001-13, e BF ? SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 32.204.773/0001-86, PROCESSO Nº 1000573-17.2023.8.26.0260.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, CONVOCA todos os credores de BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. (GRUPO BLISFARMA) para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores ("AGC" ou "Assembleia"), a ser realizada pela plataforma virtual "Assemblex", em primeira convocação, no dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 15h00min (horário de Brasília/DF), com credenciamento obrigatório para os credores habilitados para AGC entre 13h30min e 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia da assembleia por meio do link a ser enviado pela Assemblex, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, no dia 07 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), às 15h00min (horário de Brasília/DF), com credenciamento obrigatório para os credores habilitados para AGC entre 13h30min e 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia da assembleia por meio do link a ser enviado pela Assemblex, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º da Lei11.101/05. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) eventual votação de consolidação substancial de ativos e passivos, em caso de ausência de prévia deliberação da matéria nos autos do processo de Recuperação Judicial; c) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; d) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao site do Tribunal de Justiça www.tjsp.jus.br às fls. 3478/3588 do processo de Recuperação Judicial, junto à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br ou site institucional da Administradora Judicial www.lasproconsultores.com.br (Link direto: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-blisfarma__615). O credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário ou patrono, desde que entregue à Administradora Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005) através do link www.lasproconsultores.com.br/agc ou endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br. Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei a ser entregue também através do link www.lasproconsultores.com.br/agc ou endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br. Não serão recebidos documentos pela via física na sede da Administradora Judicial. As habilitações para participação da AGC serão recebidas até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do conclave, não admitindo habilitação para participação em AGC após os dias e horários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/12/2023 às 10:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código gnH4exOs.

fls. 6108

fixados neste edital ou no dia da AGC.

OBSERVAÇÕES: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de folhas 3.634/3.645 dos autos do processo, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito ou nos autos principais da Recuperação Judicial. 2) Os credores deverão encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até às 15h00 do dia anterior à data prevista neste edital de convocação da AGC, através do link https://lasproconsultores.com.br/agc ou endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br, indicando, no mesmo ato: o nome completo de 1 (um) procurador ou de 1 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que participará do conclave, assim como 1 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo, 1 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, 1 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário). O participante que tenha encaminhado corretamente a documentação à Administradora Judicial e esteja habilitado para participar da AGC receberá no endereço eletrônico (e-mail) indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia Geral de Credores virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma virtual Assemblex. Instruções para utilização de referida plataforma, os credores devem acessar o seguinte link: https://youtu.be/Gf3z-oFuKU8 . 3) Caso o participante habilitado para participar da AGC não receba a mensagem eletrônica (e-mail) com as informações para acesso até o dia da Assembleia, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (48) 3372-8910, para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. Deverá o participante habilitado para participar da AGC estar atento aos e-mails recebidos em sua caixa, inclusive no lixo eletrônico, caixa de spam e caixa de entrada. O participante habilitado para participar da AGC responsabiliza-se pela verificação de sua caixa de e-mail e dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. 4) Para acesso à plataforma da Assembleia Geral de Credores, no dia de cada evento assemblear, AINDA QUE EM CONTINUAÇÃO, deverá o participante realizar o credenciamento pelo link a ser enviado pela Assemblex aos credores habilitados entre 13h30min e 14h30min (horário de Brasília/DF). O credenciamento será encerrado pontualmente às 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia da Assembleia, em ambas as convocações, ainda que em continuação, sendo proibida a entrada de credores após o horário estipulado e não sendo justificável a diferença no fuso horário. O intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, será necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, devendo os credores, nestes casos, acessarem o chat online da plataforma ou WhatsApp da Assemblex: (48) 3372-8910. Somente serão atendidos pelo suporte os credores devidamente habilitados para participar da AGC dentro do prazo fixado no presente edital 5) A Assembleia, ainda que em continuação, iniciará às 15h00 (horário de Brasília/DF). 6) O participante habilitado para participar da AGC e credenciado terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09h00min até às 18h00min (horário de Brasília/DF) do dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber auxílio da equipe técnica. Em caso de dúvidas de natureza jurídica, entrar em contato com a Administradora Judicial pelo endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br. 7)Somente será permitido 1 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. 8) No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário disponibilizado no endereço eletrônico: https://drive.google.com/file/d/1YUhv2LQhrcpMH-7zDDxZ0BpxGwOyphyg/view. 9) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas ao Plano de Recuperação Judicial e eventuais modificativos, exclusivamente, pelo endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br, até 1 (uma) hora após encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o chat ou canal dedicado via WhatsApp (48) 3372-8910, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. 11) A Assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao “Youtube”: https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial. 12) Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz e voto, poderão assistir a Assembleia, em tempo real, através da plataforma “YouTube” pelo link de acesso: https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial, podendo, também, solicitar o link através do Suporte Técnico ou endereço eletrônico (e-mail): grupoblisfarma@laspro.com.br. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro/habilitação, não sendo necessária nova habilitação (envio de documentação para participação do conclave à Administradora Judicial, por mensagem eletrônica/e-mail). Poderá haver alteração do procurador ou preposto/mandatário participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administradora Judicial seja feita até às 15h00 do dia imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do mesmo endereço eletrônico (e-mail), qual seja grupoblisfarma@laspro.com.br. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no site institucional www.lasproconsultores.com.br (Link direto: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-blisfarma__615), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1005392-61.2023.8.26.0562

A Drª. Andréa Galhardo Palma, Exma. Srª. Drª. Juiza de Direito do FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, Comarca de São Paulo /SP,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/12/2023 às 10:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código gnH4exOs.